



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



ANO I . Nº21 . ITAPEVI , 05 DE JUNHO DE 2009

www.itaapevi.sp.gov.br

ITAPEVI CELEBRA SEMANA DO MEIO AMBIENTE

A Prefeitura realizou durante esta semana uma série de atividades relacionadas à questão do meio ambiente no município. Diversos eventos marcaram o cronograma de atividades, como a visita de alunos do CEMEB Bem-vindo Moreira Nery e de idosos à Estação de Tratamento de Água de Cotia, apresentação de projetos de coleta de materiais recicláveis e distribuição de cartilhas educativas.

Realizada nessa segunda-feira (01), na Secretaria de Educação e Cultura, a cerimônia de abertura teve como ponto alto a entrega de certificados de Empresa Amiga do Meio Ambiente para empresas que colaboraram com ações de proteção da fauna e da flora em Itapevi.



Na ocasião também foi apresentado o projeto de reciclagem de óleo saturado que será implementado em escolas municipais. De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, inicialmente serão instalados recipientes nas cozinhas das escolas municipais dos bairros Vila Dr. Cardoso e Jardim Vitápolis, para o depósito de óleos de cozinha usados que serão repassados à Cooperativa de Materiais Reciclados e, posteriormente, transformados em biocombustível.

Um dos destaques da Semana foi o Mutirão Cata-Bagulho, que durante três dias recolheu toneladas de madeiras, metais, móveis, pneus e outros objetos em desuso nos bairros Jardim da Rainha, Jardim Vitápolis e Vila Nova Itapevi.



CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO

ITAPEVI MAIS SEGURA
25 CÂMERAS NAS PRINCIPAIS
RUAS E AVENIDAS DA CIDADE

ENTREGA DAS INSTALAÇÕES
DIA 10 DE JUNHO, A PARTIR DAS 10H
LOCAL: PAÇO MUNICIPAL
RUA JOAQUIM NUNES, 65 - CENTRO



ITAPEVI
PREFEITURA



BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL



Secretaria de Governo



Prefeitura do Município de Itapevi

DECRETO Nº 4.610 DE 15 DE MAIO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA GRATUITA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO.”

MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.186 de 10 de fevereiro de 1994,

DECRETA: Art. 1º - Fica constituída a nova composição da Cesta Básica Gratuita do Servidor Público Municipal do Poder Executivo, que será composta pelos gêneros alimentícios e produtos de limpeza cuja espécie e quantidade estão a seguir discriminados:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIE
01	10	QUILOGRAMA	ARROZ AGULHINHA TIPO I
02	03	QUILOGRAMA	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I
03	03	QUILOGRAMA	AÇÚCAR REFINADO
04	01	PACOTE COM 400g	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL
05	01	QUILOGRAMA	MACARRÃO COM OVOS
06	02	EMBALAGEM COM 900 ML	ÓLEO DE SOJA
07	01	EMBALAGEM COM 520 g	POLOPA DE TOMATE
08	01	QUILOGRAMA	SAL REFINADO IODADO
09	01	PACOTE COM 500 g	FARINHA DE MANDIOCA CRUA
10	01	QUILOGRAMA	FARINHA DE TRIGO TIPO I - ESPECIAL
11	04	LATA COM 130 g	SARDINHA
12	01	PACOTE COM 200g	BISCOITO ÁGUA E SAL
13	01	QUILOGRAMA	FUBÁ
14	02	BARRA COM 90 g	SABONETE
15	03	BARRA COM 200 g	SABÃO
16	02	FRASCO COM 500 ML	DETERGENTE CONCENTRADO
17	01	CAXA/PACOTE COM 500g	SABÃO EM PÓ
18	01	UNIDADE	EMBALAGEM DE PAPELÃO PARA ACONDICIONAMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
19	01	UNIDADE	EMBALAGEM DE PAPELÃO PARA ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos Nºs 3.511 de 06 de março de 2001 e 3.603 de 19 de novembro de 2001.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de maio de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA



Prefeitura do Município de Itapevi

DECRETO Nº 4.589, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

(DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 1.938, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE CRIA O PROGRAMA “CONEXÃO JOVEM”.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado, por este Decreto, o Programa “Conexão Jovem”.

Art. 2º - O benefício criado no artigo 2º da Lei nº 1.938/08, será percebido na seguinte conformidade:

I - Bolsa Auxílio mensal a ser paga até a (quinta) dia útil do mês subsequente à participação no Programa;

II - A participação em palestras e cursos, planejados, ofertados e supervisionados pela Secretaria de Educação e Cultura de Itapevi.

Art. 3º - O pagamento da bolsa-auxílio fica condicionada à verificação de frequência dos bolsistas do Programa pelo Secretário da Pasta em que o jovem esteja atuando, sendo que eventual falta ou atraso acarretará em desconto no valor da bolsa-auxílio a ser percebido.

Parágrafo único - O desconto de que trata o caput deste artigo será calculado da seguinte maneira:

I - para cada dia de falta: desconto de 3,33% do valor mensal da bolsa a ser paga ao bolsista;

II - para cada hora de atraso: 0,56% do valor mensal a ser paga ao respectivo bolsista.

Art. 4º - O bolsista que se ausentar ou não comparecer injustificadamente, às atividades que lhe forem designadas por 5 (cinco) ausências contínuas ou 10 (dez) intercaladas, estará automaticamente excluído deste Programa.

Parágrafo único - A justificativa deverá ser apresentada por escrito, acompanhada do documento comprobatório da motivação da ausência, ao superior imediato, sempre no primeiro dia útil subsequente à ausência.

Art. 5º - Os jovens classificados no processo seletivo e que possuam os quesitos exigidos no artigo 1º da Lei nº 1.938/08, serão contratados por um Termo de Adesão, (anexo I) que passa a fazer parte integrante deste Decreto, para todas as fins de direito, que deverá ser assinada pelo responsável legal.

§ 1º - a vigência do Termo de Adesão será de 30 (trinta) dias, renovável automaticamente por 30 (trinta) dias até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, desde que o candidato não ultrapasse a idade máxima de 18 (dezoito) anos.

§ 2º - a renovação realizar-se-á mediante avaliação de desempenho favorável à permanência do bolsista no Programa;

§ 3º - a participação do jovem no Programa será condicionada à sua matrícula no Ensino Médio Regular e ou Ensino Técnico equivalente, em Instituições Públicas de Ensino, e idade mínima de 16 anos e no máximo 18 anos no momento da assinatura do Termo de Adesão.

Art. 6º - A jornada de atividade do Programa será de 05 (cinco) dias por semana, sendo 05 (cinco) horas por dia dedicadas às atividades inerentes ao Programa.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de janeiro de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de janeiro de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 011/2009 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Secretário de Administração torna pública a Listagem Final dos Classificados do Processo Seletivo 011/2009 para os cargos de **Médico Clínico Geral SU/E, Médico Pediatra PS, Médico Clínico UBS, Médico Pediatra UBS e Médico Neurologista Clínico.**

Médico Clínico Geral SU/E

Class	Nome	RG
1º	Rodolpho Uehara	26.731.726-1
2º	Antonio Eduardo Martins Felipe	7.743.237
3º	Daniel Bozetti Davila	6.894.417-1
4º	Daniella de Fátima Natrielli Sepulcre	33.435.422-5
5º	Egg Regina Vendramin Wendriner	14.308.153-6
6º	José Belisário G Antezana	37.988.807-5
7º	Juracy Jose Alves Junior	22.300.710-9
8º	Nail Abdallah Hussein Attari	11.522.096-3
9º	Patricio do Nascimento	16.257.563
10	Flávio Augusto Marques Freitas	39.291.328-8
11	Rafael Mallo de Lima Martins	3.455.272
12	Marceli Fialho Trata	10.766.430
13	Juliana Espósito Mitidiero	43.538.807-1
14	Alfredo Jose da Fonseca	16.749.341-3
15	Leonardo Catunda Biffencourt	1.727.493
16	Pedro Riapi Hirano	9.698.596

Médico Pediatra PS

Class	Nome	RG
1º	Vanderlei Vital	1.433.542-2

Médico Clínico UBS

Class	Nome	RG
1º	Ricardo Gassmann Figueiredo	06.706.774-34

Médico Pediatra UBS

Class	Nome	RG
1º	Vera Freire Gonçalves	14.384.663-2

Médico Neurologista Clínico

Class	Nome	RG
1º	Marcos Kenji Hatakeyama	26.230.317-6

PROCESSO SELETIVO - 11/2009 Médicos HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Processo Seletivo 11/2009, para os cargos de Médico Clínico Geral SU/E, Médico Pediatra PS, Médico Clínico UBS, Médico Pediatra UBS e Médico Neurologista Clínico, conforme a classificação final dos referidos cargos, publicado nesta edição do dia 05/06/2009 do Jornal Diário Oficial de Itapevi, disponível também no site de Itapevi e afixado na Secretaria de Administração - DRH, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Christianópolis - Itapevi - SP.

•Do Item - “Da Validade do Processo Seletivo”:

O presente processo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação.

•Do Item - “da Contratação”:

O contrato terá vigência certa e determinada, vigorando por 30 (trinta) dias, podendo o contrato ser prorrogado automaticamente a cada 30 (trinta) dias, salvo se a CONTRATANTE ou CONTRATADO se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência de 15 (quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente.

Itapevi, 04 de Junho de 2009.

Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração.

Portarias

1.415	Willian da Silva Souza - Exonerado a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 26/05/09.
1.424	Renata Regina Henkes - Exonerada do cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 29/05/09.
1.426	Maria Goretti Barbosa dos Santos Viana - Exonerada a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 01/06/09.
1.427	Igor Vandrê Marceio - Exonerado a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 19/05/09.
1.428	Franklin Machado Correa - Exonerado a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 27/05/09.
1.440	Vivian Araujo Toledo - Exonerada a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 01/06/09.
1.441	Shirley Regina Bclazs Carneiro - Exonerada a pedido do cargo efetivo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º a 4º série, a partir de 01/06/09.
1.442	Vanessa Kelly de Oliveira Silva Costa - Exonerada a pedido do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 01/06/09.

**EDITAL 13/2009**

O Secretário de Administração do Município de Itapevi, vem por meio deste, convocar os professores que participaram do Processo Seletivo 2009, conforme classificação final, para participarem da sessão de atribuição de classes na seguinte conformidade:

- classificados sob o nº 383 ao 390 - dia 08/06/2009 - 11 horas

Esta convocação respeitará a quota de 20% de afrodescendentes e 10% aos portadores de necessidades especiais.

Endereço: Av. Prof. Dimarães Antonio Sandei, nº 1.103 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP

O não comparecimento no dia, horário e local marcado caracterizará sua desistência.

* Do Item - "Da Contratação"

O presente contrato terá vigência certa e determinada, vigorando por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado automaticamente a cada 30 (trinta) dias até o final do ano letivo em curso, salvo se o contratante ou contratado se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente.

A contratação por tempo determinado será no regime de Consolidação das Leis do Trabalho.

A admissão se dará de acordo com a necessidade de substituições de Professores.

Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração.

**CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 10/2009
PROJETO PROTEJO (PRONASCI)**

O secretário de Administração torna pública a convocação das candidatas classificadas suplentes listadas abaixo para participar do projeto PROTEJO, parte integrante do Programa Nacional de Segurança Pública (PRONASCI), selecionados de acordo com o disposto no item 6, "da seleção" e item 9 "da distribuição de vagas por faixa etária e dos critérios de desempate" publicado no Edital de abertura do projeto. Os convocados deverão comparecer ao CRAS Jd. Maristela sito a Rua Giacomini Silicani, 215 Jd. Paulista, nos dias 15 a 17 de Junho das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16 horas.

NOME DO CANDIDATO	Nº DO DOCUMENTO
ADRIANO JOSIMAR DA SILVA	31012
ALEXANDRE JOSÉ DOS REIS	48542997-4
ALINE DE JESUS MELO CARVALHO	49342159-2
CLEBER HENRIQUE PEREIRA ZANCANARO	37007
ELISMAR GOMES JOSIMAR DA SILVA	37091
ERICA CRISTINA DA SILVA	34773
JÉSSICA DOS SANTOS DA SILVA	49520553-9
JÉSSICA PEREIRA ZANCANARO	30605
JOICE CAROLINA VIEIRA FERRAZ	35986924-5
JORGE NUNES COSTA	49299358-0
JULIANA MARCONDES DA SILVA	48516070-1
KENEDY AZEVEDO RODRIGUES	49292433-0
LUDÉCIO JOSÉ DA SILVA	49624431-0
MARIA NATASHA COSTA DOS SANTOS	33767120-5
MAYARA ROSA DA SILVA	36875
RAFAEL BATISTA RODRIGUES	33213
RUBENS GABRIEL DE OLIVEIRA	43808485-8

Itapevi, 05 de Junho de 2009

Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração.

COMUNICADO

**Comunicamos a todos os servidores que as cestas básicas serão entregues nos dias 13,15,16 e 17 de junho de 2009, das 08 às 17 horas, no seguinte local:
CEMIP avenida Rubens Caraméz,
s/nº - Parque Suburbano.**

Roberto Camal Rachid, secretário de Administração

Secretaria de Higiene e Saúde**Departamento de Vigilância à Saúde.****O Diretor do Departamento torna Público:****A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Nilson Ferreira da Silva Casa de Carnes - ME (AIF nº 1387), SP Alimentação e Serviços Ltda (AIF nº 1388) - Processo nº 35559/08, Restaurante Real Econômico de Itapevi - ME (AIF nº 1386) - Processo nº 10206/09, Jerônimo Ângelo da Silva Itapevi - ME (AIF nº 1401) - Processo nº 10207/09, Luiz Manoel de Oliveira Eventos - EPP (AIF nºs 1318, 1319 e 1320).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Divijata Prestação de Serviços Ltda - EPP (AIF nº 1371) Processo nº 7689/09, Adirson Alvarenga de Carvalho - ME (AIF nº 1194) - Processo nº 9018/09, Braslog Logística Ltda (AIF nº 1347) - Processo nº 0347/06 e (AIF nº 1361) - Processo nº 6744/09, Joana da Costa Feitosa (AIF nº 1365) - Processo nº 0191/05, André da Silva Lianдро (AIF nº 1364) - Processo nº 0260/07, M.T. da Silva Lanches - ME (AIF nº 1366) - Processo nº 6152/09, Benedito Manoel da Silva (AIF nº 1367) - Processo nº 6153/09, Maria Helena Pereira de Garcia (AIF nº 1369) - Processo nº 0296/07, Waldemar Dias dos Santos (AIF nº 1373) - Processo nº 0324/07, Célia Maria de Oliveira (AIF nº 1368) - Processo nº 6151/09, Alexandre Moreira de Brito (AIF nº 1372) - Processo nº 0295/07, Manoel Aparecido da Nascimento (AIF nº 1370) - Processo nº 0323/07, Clávis Silva de Oliveira (AIF nº 1376) - Processo nº 4910/09, Josinete Dalinda Pereira (AIF nº 1375) - Processo nº 4911/09.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Casa de Carnes A.J.L Ltda - EPP - Processo nº 8510/09, Maria Vlla Filho - ME - Processo nº 7836/09, Paulident Odontologia S/S Ltda - Processo nº 6238/09.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: Sodeixa do Brasil Comercial Ltda - Processo nº 5763/09

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogaria Tanagerina Ltda - ME - Processo nº 2002/01.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE PRAZO:

Razão Social: Paulident Odontologia S/S Ltda - Processo nº 6238/09,

Seaquist Closures Embolagens Ltda - Processo nº 9610/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Razão Social: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda - Processo nº 0156/06.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo, civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

COMUNICADO CVS - 98 - CTPCE/DITEP DE 19-5-2009

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício GVS X - Osasco - 163/09 - SIAP 005233/2009 CVS, Fax - 035/2009 GTVISA, da Visa Municipal de Santana de Parnaíba e do Boletim de Ocorrência B.E.O. 524561/2008 emitida pela Delegacia Eletrônica da Polícia Civil do Estado de São Paulo/SP referente ao furto de 09 (nove) folhas de Notificação de Receita B, em nome da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Secretaria da Saúde, Rua México - 90, Jd. São Luis, Santana de Parnaíba/SP contendo a sequência numérica 11 - 562 688 Série D até 11 - 562 696 Série D, impressas em 2005.

Determina que as prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

2009 Campanha do Agasalho

POSTOS DE ARRECAÇÃO: ESCOLAS, IGREJAS, COMÉRCIOS E SETORES PÚBLICOS

ITAPEVI PREFEITURA

50 ANOS 1959 - 2009

FUNDO SOCIAL



Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação semanal gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Fabiana Matias (MTb.: 27.688)

Repórteres: Marcio Azeredo e Elcio Ferreira

Diagramação: Carlos Alexandre dos Santos

Willian de Lima Farias, Rodrigo Fragoso (Conexão Jovem)

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Secretários: Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Lima, Fábio dos Santos Amaral,

Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir

Salvarani, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid,

Ruth Frederica Gianezzi, Sidney Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Jornal Gazeta de São Paulo Ltda. (CNPJ: 03.069.083/0001-63)

Rua Sargento Rodoval Cabral Trindade, nº 160 Parque Novo Mundo - SP

Cep: 02190-040



PASSEIO CICLÍSTICO PELAS RUAS DE ITAPEVI É SUCESSO

O evento, realizado pela Prefeitura, reuniu mais de 300 ciclistas

O domingo ensolarado no dia 31 de maio foi cena do 7º Passeio Ciclístico de Itapevi, evento realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer e apoio da AFUPI (Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi).

O Passeio reuniu mais de 300 ciclistas que percorreram as principais ruas da cidade, totalizando 07 quilômetros, sendo acompanhado por integrantes da Guarda Municipal e do Demutran. Muitos munícipes



saíram na porta de suas casas e estabelecimentos comerciais para saudar os ciclistas.

Na chegada, que também aconteceu no Estádio Municipal André Nunes Junior, autoridades do município entregaram as bicicletas e brindes aos ciclistas sorteados e também a premiação ao Ciclista Máster – Mais Idoso, à Ciclista Máster – Mais Idosa, ao Ciclista Infantil – Mais Novo e aos ciclistas com as duas bicicletas mais ornamentadas.

PREFEITURA IMPLANTA MAIS UM PROGRAMA SOCIAL VOLTADO AOS JOVENS

‘PROTEJO’ atenderá a 125 pessoas de 14 a 24 anos, moradores da região do Jardim Paulista e do Jardim Santa Rita

Nas próximas semanas, 125 jovens moradores das regiões do Jardim Paulista e do Jardim Santa Rita, participarão de mais um projeto social voltado a adolescentes, mantido por uma parceria entre a Prefeitura de Itapevi e o Governo Federal. O investimento no setor é da ordem de R\$ 363.037,96, em recursos oriundos do PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania).

Por meio destes recursos está sendo implantado o Centro de Convivência da Juventude (CCJ), em um espaço no CIEF-Cohab. Nas dependências do CCJ serão desenvolvidas, entre outras ações, atividades do PROTEJO (Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável), que ofe-

rece aos beneficiários atividades sócio-culturais e desportivas, de modo a garantir o aumento da auto-estima e da inclusão social, bem como disseminar a cultura de paz nas comunidades.

Implantado em Itapevi no último mês, o programa atenderá adolescentes e jovens de 15 a 24 anos, que estão passando por uma seleção organizada pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Os candidatos foram convocados por meio da edição nº 20 do Diário Oficial do Município, publicado em 29 de maio e deverão comparecer ao CRAS Maristela sito a Rua Giacomini, 215 – Jardim Paulista, entre os dias 15 e 17 de junho, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

FUNDO SOCIAL E DEFESA CIVIL ARRECADAM DONATIVOS PARA O NORTE E O NORDESTE

Donativos podem ser entregues na Defesa Civil de Itapevi até 9 de junho

A cidade de Itapevi mais uma vez se engaja em uma campanha de arrecadação de doativos. Semelhante à ação que beneficiou vítimas das enchentes de Santa Catarina, em 2008, o Fundo Social e a Defesa Civil de Itapevi desta vez voltam suas atenções à população do Norte e do Nordeste do Brasil, que vem sofrendo com as inundações.

Os danos causados pelo excesso de chuva atingiram mais de 400 municípios localizados nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte,

Sergipe, Amazonas, Pará e Santa Catarina. A finalidade é arrecadar roupas, itens de higiene e limpeza, lençóis, colchões e alimentos não perecíveis até o dia 09 de junho para as mais de 400 mil pessoas atingidas pelas enchentes.

A ação é consequência de uma solicitação feita pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a todos os municípios paulistas. Os doativos podem ser entregues na Defesa Civil de Itapevi, situada na avenida Rubens Carmez, 1000 – CEMIP – Parque Suburbano. Telefones: 199 e 4142-7323.

Acesse o site:
www.itapevi.sp.gov.br

